

EDITAL Nº 003/2016 DG-CAMPUS AVANÇADO GOIOERÊ

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO ANO LETIVO DE 2015 DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO – LISTA DE ALUNOS APROVADOS, APROVADOS PARCIALMENTE E REPROVADOS DO PRIMEIRO ANO.

O Diretor do Instituto Federal do Paraná – IFPR Campos Avançado Goioerê, usando de suas atribuições legais e normativas, torna de conhecimento público o resultado final dos aprovados da turma do primeiro ano do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio relativo ao ano de 2015, com base em decisão do Conselho de Classe e Série, realizado no dia 12 de fevereiro de 2016, sob presidência do professor Jefferson Ferreira do Nascimento, nomeado coordenador do Curso Técnico de Informática Integrado ao Ensino Médio pela portaria 2.007 de 09 de outubro de 2015, assinada pelo Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal do Paraná.

DA BASE LEGAL

Art. 1º - O presente Edital está fundamentado:

- I. Pela Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a qual estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- II. Pela Lei n. 11.741, de 16 de julho de 2008, a qual altera dispositivos da Lei n. 9.394, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica;
- III. Pela Lei n. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, a qual institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências, e pela Resolução n. 13 - IFPR, de 01 de setembro de 2011, a qual aprova e consolida o Estatuto do IFPR;
- IV. Pela Resolução n. 54/2011 - IFPR, que dispõe sobre a Organização Didático Pedagógica da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores no âmbito do Instituto Federal do Paraná; e da forma de oferta;
- V. Pela Portaria 120 de 06 de agosto de 2009, que estabelece os critérios de avaliação do processo de ensino-aprendizagem do IFPR.

DOS RESULTADOS

Art. 2.º - O resultado final de cada aluno segue o exposto na tabela abaixo.

ALUNO	RESULTADO
ALINE AKEMI UMEDA	APROVADO
ALLAN FELIPE DA SILVA SANTOS	APROVADO PARCIALMENTE (DEPENDÊNCIA EM HISTÓRIA E GEOGRAFIA)
AMANDA CAROLINE SILVA DE SOUZA	APROVADO
ALUNO	RESULTADO
AMANDA DE MACEDO MARIN	APROVADO
ANA CAROLINE LIMA	APROVADO PARCIALMENTE (DEPENDÊNCIA EM MATEMÁTICA)
ANA ISABELA MARTINS DE ASSIS	APROVADO PARCIALMENTE (DEPENDÊNCIA EM MATEMÁTICA)
ANTONIO CARLOS ROSSETO PIRES	REPROVADO
BEATRIZ DA SILVA DOS SANTOS	APROVADO
BRUNA BELLAFRONTE DE ALMEIDA	APROVADO
CAROLINA GRUPO CAMARA	APROVADO PARCIALMENTE (DEPENDENCIA EM QUÍMICA)
DANIEL CEINOTI DE ALMEIDA	APROVADO
EDUARDA SOARES DE OLIVEIRA	REPROVADO
EDUARDO MATIERO	APROVADO
FERNANDA NAOMI HISHIJIMA KATO	APROVADO
GABRIEL FORCARELLI DOS SANTOS	APROVADO
GUSTAVO HENRIQUE HUBEN	APROVADO
HANIELLI MAGALHÃES LEAL DE ALMEIDA	APROVADO
IGOR DA SILVA COSTA	APROVADO
IGOR EMAMUEL DE SOUZA RODRIGUES	APROVADO PARCIALMENTE (DEPENDENCIA EM QUÍMICA)
JESSÉ PIRES BARBATO ROCHA	APROVADO
JÉSSICA AYUMI MATUSHITA	APROVADO
JOSÉ EDUARDO DE SOUZA	APROVADO
KAROLINA LUNA DE ARAUJO	APROVADO
KAYNARA GUIMARÃES DA SILVA	APROVADO
LAURA BEATRIS DA SILVA	APROVADO
LEONARDO BRITO BEZERRA	APROVADO
LUIZA FERNANDA KOZAEN SOUZA	APROVADO
MARIA EDUARDA DE SOUZA CANARIO	APROVADO
MARIA EDUARDA JORDÃO	APROVADO
MARIA LAURA FRANÇA DE OLIVEIRA	APROVADO
MARIA LUIZA RODRIGUES BATISTA	APROVADO
MARIANA GONÇALVES RAMOS	APROVADO
MATHEUS PAROLO MIRANDA	APROVADO
MAYSA DOMINGUES DA SILVA	APROVADO
PLINIO VINICIUS RYU MIYATA KOIAMA	APROVADO PARCIALMENTE (DEPENDENCIA EM GEOGRAFIA)
RAYNE KARLA DE LIMA	APROVADO
RHUAN FELIPE DE SOUZA A. DA SILVA	APROVADO PARCIALMENTE (DEPENDENCIA EM ARTE E BIOLOGIA)
VINICIUS DA SILVA FERREIRA	APROVADO

Parágrafo único – O aluno **RHUAN FELIPE DE SOUZA A. DA SILVA** cumprirá as dependências informadas na tabela acima em virtude da diferença da grade do primeiro ano entre o câmpus de origem (Umuarama) e o câmpus de destino (Campus Avançado Goioerê). Não se tratando, portanto, de conceito “D”, como os demais casos.

DOS RECURSOS

Art. 3.º - O prazo para interposição de recurso ao resultado do presente conselho é de 05 (cinco) dias corridos da divulgação deste edital.

Parágrafo único – Os recursos deverão conter argumentação embasada e documentada e devem ser encaminhados por escrito endereçado ao coordenador do curso. Todo recurso sem argumentação embasada será desconsiderado.

Art. 4.º - O IFPR terá 02 (dois) dias úteis para divulgar os resultados da apreciação dos recursos e divulgação do resultado da referida apreciação.

CRONOGRAMA

PRAZO	PROCEDIMENTO
16/02/2016	Início das aulas conforme resultado divulgados neste edital
17/02/2016	Prazo final para interposição de recursos
A partir de 19/02/2016	Divulgação do resultado das avaliações dos recursos;

Goioerê, 12 de fevereiro de 2016.

José Mateus Bido
SIAPE: 2010398
Diretor Geral
Campus Avançado Goioerê

[Original encontra-se assinado no Campus](#)